



INDICAÇÃO Nº 138 /2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**.

Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação que estude a possibilidade de disponibilizar um profissional (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) para atuar na Creche Municipal Professora Vita Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido de servidores e pais de alunos que ressaltam a necessidade e importância em ter um profissional especializado para ajudar nas demandas do CEMEI que são muitas e frequentes.

De acordo com a especialista em saúde e qualidade de vida no contexto da educação infantil Damaris Gomes Maranhão, a creche é uma instituição educativa cuja organização e projeto pedagógico contribuem para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças menores de três anos. Os profissionais de enfermagem podem acrescentar qualidade ao cuidado da criança na creche e a estabelecer parcerias com as famílias e serviços de saúde.

Os enfermeiros atuam na formação dos professores especialistas em educação infantil para que aprimorem os cuidados cotidianos com as crianças. Um trabalho em parceria visando a saúde e bem-estar de nossas crianças.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 05 de julho de 2023.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)